



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS-TO

DIÁRIO OFICIAL - PORTARIA Nº 16, DE 6 DE JANEIRO DE 2025

Diário Oficial - Poder Legislativo / Ano I - Edição 201 , terça, 21 de Outubro de 2025

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROJETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

DEMAIS PUBLICAÇÕES

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA DESSA NATUREZA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA DE DISPENSA Nº 2025.033

Dispõe sobre a dispensa de licitação para a aquisição de certificados digitais destinados à Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de certificados digitais para uso institucional, necessários para acesso seguro a sistemas públicos, assinatura eletrônica de documentos e cumprimento das obrigações administrativas e financeiras da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a certificação digital garante autenticidade, integridade e validade jurídica aos atos administrativos realizados de forma eletrônica;

CONSIDERANDO que o valor total da contratação é de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, estando abaixo do limite legal para dispensa por pequeno valor;

CONSIDERANDO a existência de disponibilidade orçamentária para atender à despesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a **dispensa de licitação** para a **aquisição de certificados digitais** destinados às atividades administrativas da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO.

Art. 2º A contratação será realizada em favor da empresa **CERTILI – CERTIFICAÇÃO DIGITAL**,

inscrita no **CNPJ nº 26.857.705/0001-13**, pelo valor total de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**.

Art. 3º A despesa decorrente desta contratação correrá por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, prevista no orçamento vigente.

Art. 4º Fica **ratificada** a presente dispensa de licitação, conforme justificativas apresentadas e fundamentação legal citada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariri do Tocantins/TO, segunda-feira, 20 de outubro de 2025.

AGMAR MOREIRA RAMOS JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins – TO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITACAO nº DL/2025.033-CMCT

OBJETO LICITADO: AQUISICAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021

FASE: ADJUDICAÇÃO DO OBJETO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. Estando devidamente cumpridos os requisitos exigidos na instrução do processo de contratação, em razão da realização do(a) **DISPENSA DE LICITACAO** nº DL/2025.033-CMCT, pelo presente instrumento, com base nas disposições contidas no art. 71, inciso IV e, conforme o caso, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto AQUISICAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS/TO., e **HOMOLOGO** o respectivo processo de Contratação, com o(s) item(ns) e valores indicados, ao(s) seguinte(s) adjudicatário(s):

#	Vencedor/Ite m	Marca	UM	Quantidade	Valor Uni.	Valor Tot.
26.857.705/0001-13 - CERTILI - CERTIFICACAO DIGITAL						

1	CERTIFICA DO DIGITAL E- CPF A1, COM VALIDADE DE 01 ANO, PARA PESSOA FISICA, PADRAO ICP- BRASIL		UND	1,0000	125,0000	125,00
TOTAL DESTE FORNECEDOR						125,00

2. A presente homologação decorreu do atendimento aos preceitos legais, concomitante ao ato que evidenciou a apuração constante em ocorrência própria do processo supracitado que, em análise aos documentos apresentados pelo(s) participante(s), constatou-se o atendimento de todas as condições previstas na lei.

2.3. A(s) adjudicatária(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir(em) integralmente as condições estabelecidas nos instrumentos que deram base para a respectiva contratação, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado em prazos, condições e obrigações estipulados.

2.4. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município, bem como no Portal da Transparência e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme preconiza o a Lei n.º 14.133/2021.

2.5. REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE. Ao(s) departamento(s) para providências de costume.

CARIRI DO TOCANTINS - TO, Segunda, 20 de outubro de 2025

AGMAR MOREIRA RAMOS JUNIOR, PRESIDENTE DA CAMARA DE CARIRI DO TOCANTINS

Documento eletrônico assinado conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas ICP-Brasil, por:

 Signatário 014.***.***-** - AGMAR
rio(a): MOREIRA RAMOS JUNIOR
Data e 21/10/2025 20:02:59
Hora:



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço <https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/252f80fe-4a09-11ef-a19e-66fa4288fab2/0e09a4f2-b4c0-11f0-9008-66fa4288fab2>